

## FORMULÁRIO DE COMPONENTE CURRICULAR

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA:</b>		
Programa:	Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo e Design (PPGAU+D)	
<b>2. TIPO DE COMPONENTE:</b>		
<b>Atividade ( X )</b>	<b>Disciplina ( )</b>	<b>Módulo ( )</b>
<b>3. NÍVEL:</b>		
Mestrado ( )		Doutorado ( X )
<b>4. IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE:</b>		
Nome:	LABORATÓRIO	
Código:	AUD0038	
Carga Horária Prática:	56	
Carga Horária Teórica:	8	
Nº de Créditos:	4	
Optativa:	Sim ( )	Não ( X )
Obrigatória:	Sim ( X )	Não ( )
Área de Concentração:	Produção do Espaço Urbano e Arquitetônico	
<b>5. DOCENTES RESPONSÁVEIS:</b>		
Orientador do discente e/ou Coordenador do Laboratório		
<b>6. JUSTIFICATIVA:</b>		
<p>A atividade Laboratório será relevante para legitimar os pressupostos práticos da metodologia proposta nos projetos de pesquisa de tese dos doutorandos no contexto dos grupos e projetos de pesquisa e extensão, além de outras atividades desenvolvidas coletivamente nos laboratórios. A atividade constitui um pré-requisito para a realização do Exame de Qualificação.</p>		
<b>7. OBJETIVOS:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oferecer subsídios práticos específicos e infraestrutura para o desenvolvimento da pesquisa do doutorando;</li> <li>- Legitimar as atividades de pesquisa individual e interação com atividades de pesquisa e extensão vinculados aos laboratórios ou similares;</li> <li>- Proporcionar o vínculo e alinhamento das pesquisas discentes com os projetos e linhas de pesquisa do PPGAU+D;</li> <li>- Promover a integração entre pesquisadores em vários estágios e níveis (Graduandos; Bolsistas de Programas Institucionais da UFC como PIBIC, PIBIT, PID, BIA, PREX, etc.; Especialização; Mestrado, Pós-Doutorado, Docentes, etc.).</li> <li>- Incentivar a produção intelectual (bibliográfica, técnica e artística) fruto das atividades desenvolvidas.</li> </ul>		

<b>8. EMENTA:</b>
O componente curricular Laboratório compreende uma atividade a ser desenvolvida pelo doutorando de pesquisa e sua aplicação empírica junto aos grupos de pesquisa dos Laboratórios do PPGAU+D, PET, Oficinas ou Ateliers ou equivalente externos ao Programa, desenvolvida em concordância com o professor orientador.
<b>9. PROGRAMA DA DISCIPLINA/ATIVIDADE/MÓDULO:</b>
O programa estará vinculado à pesquisa desenvolvida pelo discente e em comum acordo com o professor orientador.
<b>10. FORMA DE AVALIAÇÃO:</b>
Serão considerados os critérios de frequência e aprovação/reprovação (concessão ou não dos créditos), atendendo às formas de avaliação vigentes no Regimento Interno da UFC.  A avaliação do Componente Curricular Laboratório consiste em um Relatório, conforme o anexo, que deverá ser enviado à Coordenação até o prazo máximo de 30 dias após o fim do semestre letivo, que analisará e validará os créditos.
<b>11. BIBLIOGRAFIA:</b>
Condicionada em função da pesquisa e do direcionamento do professor orientador.